PARECER N. 1551/2003 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 284/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves, no Jardim Catarina, Distrito do Aricanduva. O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e de abaixo-assinado de moradores.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este manifestou-se favorável ao P.L. através de CASE/SEHAB e DPH/SMC, desde que alterada a descrição do espaço livre a ser denominado, uma vez que:

- 1 o logradouro em questão é oficial;
- 2 ainda não tem denominação;
- 3 o nome proposto não constitui homonímia.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não haver impedimento técnico à proposta, e a denominação estar de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 284/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/11/03. TONINHO PAIVA – Presidente ATÍLIO FRANCISCO – Relator JOSÉ OLÍMPIO J. F. ZELÃO